



**PORTARIA N.º 014/2022 – PEN**

Institui Comissão Recursal de Validação  
PcD.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As Diretrizes para a Inclusão de Vagas e Ingresso de Pessoas com Deficiência nos Cursos de Graduação da UEM;

O disposto na Resolução n.º 041/2021-CEP, que aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM;

O disposto no Art. 6º da Resolução n.º 041/2021-CEP;

O Edital n.º 038/2022-CV-PcD;

Os recursos dos candidatos que não atenderam aos parâmetros do Edital n.º 030/2022-CV-PcD, na primeira avaliação;

Que, segundo a Resolução n.º 041/2021-CEP, os casos omissos serão resolvidos pela PEN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Recursal de Validação, para deliberar e manifestar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, os seguintes membros:

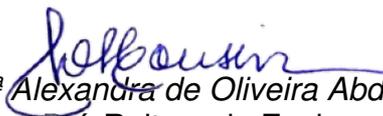
PROPAE: Celma Regina Borghi Rodriguero.

PSICÓLOGO: Ocimar Aparecido Dacome.

MÉDICA: Daniela Alvares da Silva Matsumoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 12 de maio de 2022.

  
Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin  
Pró-Reitora de Ensino